



OFÍCIO SEMCID Nº 371/2026

Sorriso - MT, 31 de março de 2026

Ao Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Sorriso/MT

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SMA Nº 494/2026 protocolado sob n.º 11258/2026 em 25/03/2026.

Em atendimento ao Ofício nº SMA Nº 494/2026, o qual solicita a viabilização de unidades habitacionais do Programa “Minha Casa, Minha Vida” nos Distritos de Caravágio e Primavera, Município de Sorriso/MT, requeridos pela Câmara Municipal conforme Indicação nº 107/2026, relatamos o que segue.

O Programa “Minha Casa, Minha Vida” foi relançado pelo Governo Federal - Medida Provisória nº 1.162, de 14/02/2023, convertida na Lei nº 14.620, de 13/07/2023, com o intuito de ampliar a oferta a moradias e promover a melhoria habitacional e de qualidade de vida, em áreas urbanas, para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), obedecendo os critérios das Faixas 1, 2 e 3 do referido programa.

Nesse prisma, informamos que o município de Sorriso/MT, por meio da Secretaria Municipal da Cidade e Departamento de Habitação, tem estado atentos as necessidades dos munícipes, bem como as ofertas do Programa “Minha Casa, Minha Vida” para o nosso município e também seus distritos, sempre zelando pela melhor distribuição e aplicação dos recursos, de acordo com as disponibilidades e necessidades da nossa população.



OFÍCIO SEMCID Nº 371/2026

Sorriso - MT, 31 de março de 2026

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



NELSON BETANIN JÚNIOR
Diretor do Departamento de Habitação

JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade